**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2018**

**DENOMINA SISTEMA DE LAZER QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominado “***JOSÉ BISPO DE CARVALHO***” o Sistema de Lazer, localizado no Jardim Samambaia, entre as Ruas Terço Ottoboni, José Cavallari e Argemiro Rici.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2018.

**ADRIANO TESTA**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

 O Sr. José Bispo de Carvalho, nasceu em Carira, no estado de Sergipe, e em 1968 mudou-se para Barra Bonita, para trabalhar na CESP.

 Foi casado com a Sra. Maria Alexandrina de Carvalho e tiveram 08 filhos: Brasilino Bispo de Carvalho; Isabel Bispo de Carvalho; Dejanira Bispo de Carvalho; Antonina Bispo de Carvalho; Joel Bispo de Carvalho; Maria Vilma Bispo de Carvalho; Gileno Bispo de Carvalho e Gilberto Bispo de Carvalho.

 Depois de trabalhar na CESP, vou trabalhar na Prefeitura de Barra Bonita, onde laborou por 35 anos, como zelador do estádio “Cartuchão” e “Vicentão”, sempre atencioso e competente no desempenho de suas funções. Homem íntegro e honesto, com valores e princípios muito claros.

 “Seu Bispo”, como era conhecido, veio a falecer no dia 11 de agosto de 2008, aos 80 anos de idade, deixando saudade para todos que o conheciam e conviviam com ele.

 E em consideração aos seus princípios nobres, seu nome merece ser eternizado com esta singela homenagem.

**ADRIANO TESTA**

**Vereador**